



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para construção de fossa, filtro séptico e sumidouro na EEB. Santo Antônio na Localidade de Casa de Pedra, Município de Paine.

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA, FILTRO SÉPTICO E SUMIDOURO NA EEB. SANTO ANTÔNIO NA LOCALIDADE DE CASA DE PEDRA, MUNICÍPIO DE PAINEL.	OBRA	01	R\$ 30.095,54

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. Dispensável, conforme previsão de opção prevista no do Art. 66º § 1º do Decreto Municipal nº 54/2023:

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.



III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação do serviço prevê a construção de fossa, filtro séptico e sumidouro na EEB. Santo Antônio na Localidade de Casa de Pedra, que é de fundamental importância pela inexistência de saneamento público apropriado, o sistema de esgoto dos prédios públicos desta municipalidade foi concebido com fossas e sumidouros, que funciona sob o princípio de reservação dos dejetos sólidos e percolação dos líquidos para o subsolo através de sumidouros.

A Contratação é necessária manter as fossas sépticas, os sumidouros e filtros desentupidos, limpos e sem mau cheiro, tornando o ambiente adequado para a utilização dos servidores e ao público e também buscando preservar a saúde de todos que utilizam os serviços públicos, evitando o transbordamento e mal cheiro da mesma.

Devido ao grande fluxo de pessoas que frequentam, trabalham ou buscam atendimento nos órgãos públicos como: escolas, unidades de saúde, as fossas sépticas recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos, oriundos principalmente de sanitários, onde algumas já estão com sua capacidade máxima, como é o caso da fossa hoje existente no local.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deve ter mão de obra qualificada para a execução do projeto, seguindo padrões de qualidade e evitando desperdícios de materiais.

Para a execução da obra deverão ser utilizados materiais com um padrão mínimo de boa qualidade e de durabilidade, que tornem a obra permanente e funcional por longo período.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução se dará por empreitada por preço global, com os itens e quantitativos especificados na planilha orçamentária do projeto de engenharia.

As execuções deverão ocorrer conforme cronograma estabelecido no projeto de engenharia, sendo impreterivelmente em 01 (um) mês, e conforme normas técnicas vigentes para esse tipo de obra, incluindo também a utilização de EPI's e EPC's, quando necessários.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O início da execução deverá ocorrer a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Ao final da execução e estando a obra aprovada pela fiscalização, será emitido o respectivo Termo de Recebimento da Obra.



VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos de todas as medições, mediante emissão dos respectivos boletins de medição assinados, ficam condicionados a apresentação das respectivas Notas Fiscais.

Após a apresentação do boletim de medição e respectiva NF, os pagamentos serão realizados em até 30 dias.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS, contrato social e cartão CNPJ.

A empresa deverá comprovar o vínculo de no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Civil ou 01 (um) profissional de nível superior em Arquitetura e Urbanismo.

Caso o responsável técnico for o próprio proprietário da empresa, devidamente comprovado no Contrato Social apresentado para este certame, a (s) cópia (s) da Carteira de Trabalho, Ficha de Registro de Empregados ou do contrato de Trabalho, ficará (ão) dispensada (s).

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tratando-se de obra de engenharia, o valor referencial da obra foi obtido por meio de planilha SINAPI.

Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R\$ 30.095,54 conforme detalhado na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia.

Obs.: Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da contratação (artigo 59 da Lei 14.133/2021).

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A reserva de dotação orçamentária para a contratação do objeto descrito no item I deste Termo de Referência, será atestada mediante parecer contábil exarado por servidor lotado no quadro da municipalidade.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

As etapas a serem realizadas e que compõem essa obra são:

- SERVIÇOS CORRENTES DA OBRA
- CONSTRUÇÃO FOSSA
- FILTRO
- VALA DE INFILTRAÇÃO

Todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.



XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A obra a ser executada será realizada na EEB. Santo Antônio, na Localidade de Casa de Pedra, no Município de Paineel.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A obra de engenharia deve cumprir fielmente as especificações da descrição dos itens e do projeto de engenharia, bem como todas as exigências deste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente
gov.br FILIPE RAMOS ARRUDA
Data: 25/10/2023 14:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Filipe Ramos Arruda

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente